

## **DECRETO N.º 0025/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Conceder Promoção Vertical a partir de 01 de março de 2026, ao Servidor Sr. **CLAUDINEI PEIXOTO LUCREDI**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, de acordo com o Artigo 4º Inciso “a e b” da Lei N.º 1230/2017, por conclusão curso de Ensino Fundamental e Médio, conforme requerimento protocolado sob o N.º 130/2026, passando para o nível 24, conforme requerimento protocolado sob N.º 130/2026.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 12 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*